

Protocolo 1.533/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 12/09/2025 às 10:38:19

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n. 0877/2025–SL/CMC, que trata do Requerimento nº 189/2025, de autoria do ilustre vereador, Marcos Ribeiro (PSD), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.627/2025-GP/PMC, e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

ANEXOS_Oficio_n_0____.zip

manifestacaodesp_12_sms.pdf

Oficio_n_1_627_2025_GP.pdf

Cáceres-MT, 18 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita/Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos

Ref.: Ofício nº.877/2025-SL/CMC – Protocolo 1Doc.19.111/2025

Prezada Senhora Prefeita,

Com os nossos cordiais cumprimentos e respeito, vimos pelo presente em razão ao recebimento do Ofício n.º877/2025- SL-CMC//Requerimento n.º189/2025 de autoria do nobre vereador Senhor **Marcos Ribeiro (PSD)**, pelo qual requer do Executivo Municipal “...que sejam disponibilizados os seguintes documentos e informações, visando à completa apuração das irregularidades apontadas na execução dos mutirões de saúde realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, entre abril e junho de 2024”, conforme solicitado, informamos que:

I - RELACIONADOS À EXECUÇÃO DOS MUTIRÕES:

a) Cópia integral do planejamento inicial que previa a realização de 10 mutirões.

Segue em anexo, cópia a Ata n.º020/23/CMS/Cáceres/MT, referente a apresentação realizada ao Conselho Municipal de Saúde na data de 21/12/2023, sobre o planejamento inicial para realização de 10 (dez) mutirões com o recurso oriundo através da SES (sobras de emenda parlamentar).

b) Justificativa detalhada para a realização de apenas 8 mutirões, e não 10 como o previsto.

Ponderamos que, no total, foram realizados 9 (nove) mutirões efetivamente ofertados à população, sendo: 7 (sete) se concentraram em bairros estratégicos extremos com maior perfil populacional, em número de vulnerabilidades e/ou sem cobertura de Unidade Básica de Saúde; 1 (um) na zona rural, sendo no Distrito do Caramujo; e 1 (um) geral na Escola Técnica Estadual, considerando toda demanda com entrada na Central Municipal de Regulação; somando-se assim, o total de 9 (nove) mutirões efetivamente ofertados à população.

Reiteramos também que, o interrompimento da sequência de mutirões que vinham sendo realizados desde o mês de abril/2024, ocorreu devido ao cumprimento do período proibitivo eleitoral (a partir de 06/07/2024), conforme Legislação Eleitoral/Calendário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

c) Comprovação da destinação dos recursos públicos correspondentes aos 2 dias de mutirão não realizados.

O valor do recurso foi aplicado na execução dos eventos realizados, bem como na situação de emergência (Decreto n.º290 de 22/04/2024) instituída no município

d) Relatórios de atendimentos e exames realizados em cada um dos mutirões, contendo o número de pacientes atendidos em cada evento.

Encaminhamos em anexo, Relatório (Planilhas) referente aos serviços prestados junto aos mutirões/2024.

II - RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS:

a) Lista completa dos 20 médicos contratados para os mutirões, incluindo seus respectivos registros no Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Conselho Regional de Medicina (CRM) e o Registro de Qualificação de Especialista (RQE).

1. ANA KAROLINE SOARES – CRM 14314/MT;
2. CATHERINE JUNGES AYRES – CRM 14182/MT;
3. DIANNA GONÇALVES RIBEIRO – CRM 14861/MT;
4. JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES JUNIOR – CRM 13042/MT;
5. LÍVIA CHRISTINE S. E SILVA DE CARVALHO – CRM 14504/MT;
6. RENATA THERESA MONFORTE BALDO – CRM 6207/MT / RQE N.º: 4127;
7. DANILO DE CERQUEIRA BORGES – CRM MT/6182 (Regular) / CRM 6210/MS;
8. GABRIELA DE ALMEIDA VIEGAS – CRM 15084/MT;
9. THAYANE ALBUQUERQUE SILVA – CRM 9228/MT;
10. FRANCIS MAURO PEDROSO – CRM 8432/MT / RQE N.º: 7688;
11. LETÍCIA MOREIRA ANDRADE – CRM 15357/MT;
12. PABLA PATRICIA DA SILVA SOUSA – CRM 4881/MT;
13. JEANNINE RIVERO CASTEDO – CRM 10934/MT;
14. KARLA MONTORO MELLIM – CRM 14636/MT;
15. VALDEY ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE – CRM 9794/MT / RQE N.º: 5997 / RQE N.º: 8334;
16. KATIA VARGAS GEMIO – CRM 8718/MT / RQE N.º: 7857;
17. VERIDIANA PALMIRO DA SILVA E LIMA – CRM 10198/MT;
18. ROOSEVELT RAMSAY TORRES JUNIOR – CRM 3594/MT / RQE N.º: 1602;

19. ANNE CAMILLE DE CARVALHO CAMPOS – CRM 9187/MT;
20. GUSTAVO ARISTOTELES GONÇALVES CARVALHO – CRM 7629/MT / RQE Nº: 5482 / RQE Nº: 5483.

b) Cópias dos contratos de prestação de serviços de todos os médicos, com a descrição das funções e os valores de remuneração para cada profissional, anexando-se os documentos comprovando os pagamentos (notas fiscais ou outro documento comprobatório).

Reiteramos que para a realização dos Mutirões, o município utilizou-se do Contrato Administrativo n.º057/2023-PGM (com aditivo), conforme cópia anexa, firmado com a Empresa RSMed Soluções Hospitalares Ltda. Dessa forma, esta Secretaria dispõe apenas do contrato realizado com a Empresa prestadora de serviços (contratada), constando em suas cláusulas a especificação da prestação de serviço a ser ofertado à contratante, bem como seus respectivos valores de pagamento (à empresa). Segue em anexo, Listagem de empenho, liquidação e pagamento realizado à empresa RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA referente ao recurso oriundo através da SES (sobras de emenda parlamentar) para ações em saúde.

c) Documentos que comprovem a especialidade médica dos 12 médicos que, segundo o Conselho Municipal de Saúde, não possuíam especialidade registrada.

Conforme informado junto ao item b, esta Secretaria não realizou contratação direta com os profissionais prestadores de serviços em saúde (médicos), mas sim, utilizou-se de contrato vigente na rede (prestação de serviços médicos).

d) Justificativa para a contratação de 12 médicos sem especialidade registrada para exercerem funções de especialistas, bem como para a remuneração paga a esses profissionais.

Reiteramos manifestação realizada junto ao item (b), e, na oportunidade, faz-se pertinente salientar (à título de contribuição) que, referente a questão de médico especialista e médico generalista, conforme pesquisa do Ministério da Saúde (publicado em 30/04/2025/atualizado em 23/07/2025) sob o título “*Demografia Médica 2025 aponta maior concentração de especialistas na rede privada*” (<https://www.gov.br/saude-demografia-medica-2025>), aponta que “em dezembro de 2024, o Brasil contava com 353.287 médicos especialistas, o que representa 59,1% do total de médicos registrados. Os demais 244.141 (40,9%) eram generalistas, graduados em medicina, mas sem título de especialista”. Dessa forma, um pouco menos de 50% do total de médicos registrados no Brasil (cerca de 597.428, conforme pesquisa) são profissionais generalistas, e, um pouco mais que 50% são

especialistas, os quais estão concentrados de forma desigual, sendo a região Sudeste a detentora de 55,4% de todos os médicos especialistas, seguida pelas regiões Sul (16,7%), Nordeste (14,5%), **Centro-Oeste (7,5%)** e Norte (5,9%). Ou seja, os dados demonstram a dificuldade que há para nossa região em conseguir dispor de profissionais com o devido Registro de Qualificação de Especialização (RQE).

e) Justificativa para o pagamento de R\$ 11.000,00 por supostos serviços noturnos aos sábados, domingos e feriados, visto que o Conselho Municipal de Saúde afirma que não houve atendimento noturno nos mutirões.

Referente a prestação de serviços noturnos aos sábados, domingos e feriados, conforme já informado ao Conselho Municipal de Saúde, ocorreu em virtude do crescimento acelerado de sintomas para arboviroses, especialmente para Dengue e Chikungunya (matéria apensa), constatados também nos mutirões até então realizados. Ante ao preocupante cenário apresentado, a Gestão entendeu a necessidade de centralizar os atendimentos em horário estendido (noturno semanal, sábados, domingos e feriados) por meio da abertura de uma unidade de atendimento temporário “SENTINELA” (anexo Série Histórica - Relatório atendimento individual).

É importante reiterar que, conforme já manifestado por esta Secretaria em outros expedientes para esta mesma demanda, houve sim uma falha pela gestão (à época) em não comunicar ao Conselho Municipal de Saúde – CMS quanto a necessidade de readequação de serviços e conseqüentemente dos recursos, considerando o plano de aplicação aprovado.

f) Documentação que comprove a efetiva prestação de serviços por parte dos médicos clínicos gerais nos plantões de sábados, domingos e feriados, totalizando R\$ 185.000,00.

Segue em anexo, Relatório de atendimentos por profissional junto aos Mutirões e Série Histórica – Relatório de produção da Unidade Sentinela.

Na oportunidade, reiteramos que nas datas de 06/04/2024 e 29/06/2024 não houve disponibilidade do sistema para os devidos registros de atendimento, contudo houve conferência manual, conforme consta junto ao Relatório (planilhas) anexo ao item I letra d.

III - RELACIONADOS A GASTOS E INFRAESTRUTURA:

a) Cópias das notas fiscais nº 334, 345, 349 e 373, que totalizam R\$ 207.000,00, e a comprovação dos serviços que não estavam previstos no escopo do mutirão.

Segue em anexo cópias das Notas Fiscais requeridas. Conforme vem sendo tratado junto ao item II letras (e) e (f), as prestações de serviços não referenciados no plano de

aplicação do recurso (emenda 2023) se deu em razão a emergência da situação instalada no município em 2024 levando ao pagamento das notas fiscais ora anexadas.

b) Justificativa e aprovação do Conselho Municipal de Saúde para a destinação desses R\$ 207.000,00 para outras ações.

Conforme já manifestado junto ao item II (e), a utilização do recurso em prestação de serviços não previsto no plano de aplicação elaborado em dezembro de 2023 para realização dos mutirões, iniciados em abril de 2024, se deu em razão a situação de emergência declarada no município (aumento de casos de arboviroses), contudo o investimento manteve-se no atendimento médico aos pacientes. Ante a situação de urgência não se observou a necessidade de readequar o planejamento e novamente passar pelo conhecimento do Conselho visando análise e possibilidade de aprovação do colegiado, cumprindo com os trâmites burocráticos.

c) Cópias das notas fiscais nº 734, 747, 796 e 876, que totalizam R\$ 119.000,00, referentes à contratação de funcionários administrativos.

Segue anexo cópias das Notas Fiscais requeridas.

d) Justificativa para a contratação de funcionários administrativos por 4 meses, sendo que os mutirões ocorreram em apenas 3 meses, o que resultou em um gasto desnecessário de R\$ 119.000,00.

Referente a contratação de apoio administrativo, reiteramos que a Secretaria de Saúde firmou a prestação de serviço pelo Contrato Administrativo n.º186/2023-PGM (segue anexo) para a Regulação Municipal por um período de quatro meses, haja vista que para demanda reprimida requer tempo hábil para realização dos protocolos necessários de liberação/autorização do procedimento de cada paciente conforme a especialidade referente (contactar o paciente, confirmar interesse no procedimento, conferir se detém a guia de encaminhamento, gerar guia deliberação, conferir se houve a retirada da guia pelo paciente, dar orientações, separar arquivos, dar baixa nos sistemas (em caso positivo de retirada), ou realizar novo contato caso não tenha sido retirada, conferindo novamente o interesse, dar baixa nos sistemas dentro de prazo apto (caso não haja a retirada da guia de liberação), contactar o próximo paciente recomendo o processo novamente de preparação para liberação do atendimento, etc. Dessa forma, considerando que a programação dos mutirões se iniciariam em abril de 2024, e considerando que a Central Municipal de Regulação – CMR/SMS ainda trabalhava em sistema antigo de recolher as guias físicas de encaminhamento dos pacientes para as especialidades (consultas e exames) com entrada via sistema municipal de atendimento (nêmesis/macro saúde), bem como via

SISREG (Estado), tornou-se necessário antecipar o início das atividades de levantamento de interesse para os mutirões, uma vez que a triagem envolveria não só verificação aos Sistemas, mas também levantamento de guias junto ao arquivo físico, uma vez que para o atendimento no dia da realização dos eventos, fazia-se necessário a apresentação da guia de encaminhamento original, pois é nesta que constam informações sobre o referenciamento à especialidade. Devido ao sistema ainda trabalhado na época pela Secretaria de Saúde/Central Municipal de Regulação e outras demandas advindas de controle realizado pelo CEM (Centro de Especialidades Médicas), sistema/agendamentos de controle em cadernos x arquivo físico/arquivamento em Pastas, claramente se percebia que demandaria tempo e pessoal necessário para as atribuições de triagem, haja vista a logística de atendimento, separação das guias, arquivamento em pastas, autorização/liberação via Sistemas e baixas dos lançamentos e arquivos.

Assim, iniciou-se em fevereiro de 2024 as atividades dos profissionais “auxiliar administrativo” na organização dos pacientes para o atendimento nos dias dos eventos dos Mutirões nos bairros e através da Central Municipal de Regulação-SMS, ou seja, dois meses antes do início do evento que se realizou no período de abril a junho/2024, e se estendeu com continuidade de alguns profissionais até o mês de julho/2024 (anexo Relatórios mensais de serviço (destaque) - UMJ), considerando a necessidade de atualização das baixas via Sistemas, preparação de processo das demandas encaminhadas para exames específicos tais como biópsias (coleta de materiais), processos de procedimentos cirúrgicos por especialidades (MT Mais cirurgias), realização de exames de imagem (com ou sem sedação), etc. Por fim, é importante ressaltar ainda que, diversos casos necessitaram ir além da data específica de atendimento junto aos mutirões, pois demandavam por realização de outros exames, que de acordo com resultado, se referenciava a outras especialidades e em muitas situações indicou-se outras necessidades de exames para fechamento de diagnósticos, principalmente casos que envolviam situações de biópsias, casos de ressonâncias, eletrocardiogramas, ultrassons ..., onde após investigação restaram em processos para procedimentos cirúrgicos (MT Mais cirurgias).

Reforçamos que a prestação de serviços pelo período de 4 meses para organização e desempenho de atendimento aos mutirões se fez necessário principalmente devido a forma antiga de trabalho, bem como também se fez necessário a prestação de serviços de alguns profissionais posterior a finalização dos mutirões, haja vista as condutas pertinentes aos processos de regulação (autorização de exames-retorno médico-conclusão, ou referenciamento a outra especialidade-novos exames-conclusão, e, encaminhamento cirúrgico, alguns com novas demandas de exames específicos para procedimentos cirúrgicos). Ao todo, as despesas correspondentes aos pagamentos com auxiliar administrativo no período de 4 meses, ocasião entre organização e finalização da

programação (dias) dos mutirões, perfiz o valor total de R\$ 119.274,11, contudo, conforme informado, a prestação de serviços não se encerrou imediatamente haja vista as demandas geradas pelo resultado dos mutirões, a forma de trabalho interno à época, e ainda, devido não haver procura imediata pelos pacientes junto a Central Municipal de Regulação para o lançamento/solicitação e liberação da vaga para realização de exames/consultas com especialistas, havendo ainda prestação de serviço no mês de julho/2024 cuja despesa geral se deu no valor total de R\$29.736,16, conforme Nota Fiscal n.º1003 em anexo. Portanto, de acordo com Relatório financeiro (Listagem de Empenhos) em anexo, foi empenhado, liquidado e pago a empresa prestadora de serviços para auxiliar administrativo UMJ Ltda. os valores de R\$119.274,11 (referente 4 meses) e empenhado e pago o valor de R\$25.468,88 (referente ao mês de julho).

e) Comprovação da destinação do valor remanescente de R\$ 180.000,00 do orçamento de apoio administrativo.

Considerando relatório financeiro – Listagem de empenho e pagamento - disponibilizado pela Assessoria Contábil dessa Secretaria, foi pago a empresa UMJ Ltda. o valor total de R\$144,742,99 restando do valor total destinado, o montante de R\$155.257,01 que, de acordo ainda com relatório anexo, consta remanejado para as despesas de pagamento a empresa Infortouch no valor de R\$150.150,00 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta reais) correspondente a prestação de serviços de infraestrutura, haja vista a necessidade devido ao saldo financeiro para cobrir os demais mutirões (maio e junho/2024).

f) Cópias dos empenhos que indicam pagamento adicional no mês de agosto, após o encerramento do mutirão, com a devida justificativa para esses pagamentos.

Considerando ainda tratar-se da prestação de serviços de “auxiliar administrativo”, as documentações ora requeridas constam juntadas com devida manifestação (justificativa) à letra (d).

g) Relatórios financeiros detalhados sobre o uso dos R\$ 500.000,00 destinados à aquisição de exames de imagem e complementares.

Segue anexo, relatório financeiro detalhado sobre o investimento do recurso em exames para execução da demanda reprimida atendida por meio do mutirão de saúde no período de março a outubro de 2024, sendo ao todo: 3.101 atendimentos de pacientes; 3.554 Guias de autorizações geradas; 3.559 serviços executados, totalizando o montante de R\$499.962,73.

h) Justificativa para o gasto de R\$ 205.000,00 fora do período pré-determinado para o mutirão.

Como já manifestado anteriormente em outro expediente, reiteramos que somente dentro do período marcado para realização do mutirão, de 05/04 a 29/06/2024, não se atingiu a meta de aplicar todo o recurso programado para realização de exames, considerando uma das principais causas a **não adesão** do paciente ao atendimento através de mutirão incidindo em diversas ausências/faltas. Assim, ante a tal situação de “saldo de recurso”, dentre o melhor entendimento, o mesmo possuía como característica principal **diminuir a fila de espera** para atendimentos em saúde, no caso realização de exames de imagem e outros complementares e laboratorial, admitindo então expectativa para continuidade de atendimento aos casos oriundos *para* os mutirões e *dos* mutirões, uma vez que nem todo paciente buscou a Secretaria de Saúde/Regulação imediato ao seu atendimento nos mutirões setoriais (bairros) e Regulação (22/04/2024). Além disso, é importante mencionar também que em alguns casos se fez necessário a referência para outras especialidades para complemento ao tratamento de saúde, gerando assim, outras demandas com necessidade de investigação, realização de exames, fechamento de diagnóstico, encaminhamento a outras especialidades, novos exames, etc. Ou seja, o acontecimento de um mutirão (zerar fila de espera) não se restringe única e exclusivamente dentro da data ou período pré-programado, mas para o cumprimento de seu objetivo principal é imprescindível as tratativas de organização, planejamento e triagem se iniciarem meses antes, assim como a efetiva finalização podendo demandar por 1, 2, 3, ..., meses depois, de acordo com a(s) necessidade(s) do paciente e a disponibilidade de recurso financeiro. Sendo assim, foi investido em ações em saúde referente a exames de imagem e outros complementares e laboratorial, o montante geral de **R\$499.962,73** (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) no período de abril a outubro de 2024 (anexo Recibo e Relatório de pagamento CISOMT).

i) Cópias das notas fiscais nº 1412, 1427, 1455 e 1388, referentes à locação de infraestrutura, com o detalhamento de todos os itens locados e as diárias cobradas.

Segue em anexo, notas fiscais ora requeridas.

j) Justificativa para o pagamento de um número de diárias que excedia o tempo real dos mutirões.

Oportunamente, destacamos que o *plano de aplicação* do recurso oriundo da SES passou pela aprovação do Conselho Municipal de Saúde em dezembro/2023 e o início da execução se deu em abril/2024, onde os gatos previstos inicialmente com infraestrutura apresentados ao Conselho Municipal de Saúde previam o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) para estrutura física e R\$ 200.000,00 (duzentos mil) para serviços de logística, contudo sendo estes alterados de acordo com solicitação do referido colegiado (Ata n.º020/23/CMS/Cáceres/MT- anexo item I - a).

Na sequência, informamos que os mutirões iniciais realizados nos bairros Jardim das Oliveiras, Jardim Aeroporto e Jardim Universitário, para os quais se avaliou maior investimento, principalmente de estruturação física, haja vista situações de chuvas esporádicas (ainda acontecendo no município) e excessivas ondas de calor, além de tratarem-se de bairros muito populosos, com diversas demandas de vulnerabilidade, bem como ainda possuir outros bairros de abrangência também populosos, fatores decisivos para um planejamento bem estruturado visando uma grande participação populacional. Ou seja, os investimentos se deram para garantir um local adequado aos atendimentos ofertados junto aos mutirões que ofertaram: especialidades de Clínico Geral, Pediatria, Ortopedia, Ginecologia, Urologia, Cardiologia; exames clínicos como Colpocitologia Oncótica – CCO, Eletrocardiograma e Ultrassom; atendimentos Odontológicos; Vacinação (atualização de cartão). Para utilizar a disponibilidade de serviços ofertados, estimou-se que haveria procura de um grande público, considerando os bairros de realização do evento e os bairros de abrangências, conforme segue:

- Mutirão Bairro Jardim das Oliveiras: expectativa de atendimento para uma média de 3.738 (três mil setecentos e trinta e oito) pessoas compreendidas entre os bairros Rodeio, Jardim Paraíso, Jardim Imperial, Garcês e Jardim das Oliveiras (dados e-SUSPEC);
- Mutirão Bairro Jardim Aeroporto: expectativa de atendimento para uma média de 7.000 (sete mil) pessoas compreendidas entre os bairros Jardim Aeroporto, Cohab Nova, Vista Alegre, Loteamento Bom Samaritano, Olhos D'água e Chácaras rurais (dados e-SUSPEC);
- Mutirão Bairro Jardim Universitário: expectativa de atendimento para uma média de 14.000 (catorze mil) pessoas compreendidas entre os bairros Jardim Universitário, Santos Dummont, São José, Espírito Santo, Lobo e DNER (dados e-SUSPEC);

Ante a expectativa de possibilitar a população desses locais acesso a saúde mais próxima ao local de moradia, considerando diversos fatores já qualificados bem como a demanda média de pessoas que poderiam buscar atendimentos, a prestação do serviço de estrutura física para montagem, e após o evento em desmontagem, necessitava de tempo hábil a ser iniciado dias antes, pois envolvia desde estandes com a colocação de pisos de madeira com balcão para atendimento, tendas (tamanhos e modelos diferenciados), palco, banheiros químicos, climatizadores, lonas (tipo cortinas fixas), mesas, cadeiras.

Considerando os apontamentos anteriores, reforçamos que houve por parte dos gestores municipais (Secretaria de Saúde e outras Secretarias envolvidas) o investimento de recursos tanto físico (serviços em saúde) como estruturais visando possibilitar o acolhimento de uma grande massa de pessoas, haja vista a média populacional calculada para cada local de realização dos mutirões, onde a baixa adesão da população em um local do evento (bairro) poderia não ser

a realidade do outro, um vez que ainda eram os primeiros a serem efetivados (Jardim das Oliveiras (06/04), Jardim Aeroporto (13/04), Jardim Universitário (20/04), etc.). Ou seja, organizar e dispor os serviços esperando por uma grande procura foi idealizado e realizado pela gestão municipal, contudo não havia como prever que o retorno da população seria muito aquém da expectativa, considerando que o município possui menos de 60% de cobertura de PSF (e-SUS).

k) Justificativa para o gasto de R\$ 458.000,00 em um único mutirão, deixando apenas R\$ 50.000,00 para os demais eventos, devendo ser enviada as notas fiscais de pagamento ao prestador desse(s) serviço(s).

Primeiramente reiteramos encaminhamento constante junto a letra (i) deste item (notas fiscais anexadas), e nesta oportunidade, esclarecemos que o montante mencionado se deve a erro na discriminação de uma nota fiscal, constando assim, em 3 (três) notas, a prestação de serviços ao evento “Mutirão do Jardim *Universitário*” quando na verdade, trataram-se dos mutirões Jardim *Aeroporto* (Nota Fiscal n.º1409 – segue anexa), realizado dia 13/04/2024, e, Jardim *Universitário* (Nota Fiscal n.º1412 e Nota Fiscal n.º1427 – anexas item III – Letra i), realizado dia 20/04/2024.

No que se refere a justificativa, frisamos que ocorreu sob a expectativa de possibilitar a população desses locais (Jardim Aeroporto: expectativa média de 7.000 / Jardim Universitário: expectativa média de 14.000) acesso a saúde mais próxima à moradia, considerando diversos fatores já qualificados (letra j) bem como a demanda média de pessoas que poderiam buscar atendimentos, a prestação do serviço de estrutura física para montagem, e após o evento em desmontagem, necessitava de tempo hábil a ser iniciado dias antes, pois envolvia desde estandes com a colocação de pisos de madeira com balcão para atendimento, tendas (tamanhos e modelos diferenciados), palco, banheiros químicos, climatizadores, lonas (tipo cortinas fixas), mesas, cadeiras, conforme manifestação já realizada neste item à letra j).

l) Justificativa para a contratação de 600 jogos de mesa no mutirão do bairro Santo Antônio, e a contratação de 400 jogos de mesa e cadeiras mais 200 jogos de mesas e cadeiras para o mutirão do bairro Jardim Universitário, totalizando 2.796 e 2.400 cadeiras respectivamente, devendo ser enviada as notas fiscais de pagamento ao prestador desse serviço.

Referente a presente demanda para justificativa, reiteramos manifestação realizada junto as letras (j) e (k) deste item, haja vista tratar-se sobre infraestrutura e logística. Assim como, sobre as notas fiscais, todas encontram-se apenas a manifestação (i) deste item.

m) Informação sobre quais prédios públicos (escolas e escolas técnicas) foram utilizados para

os mutirões e se possuíam estrutura suficiente para os atendimentos.

A realização dos mutirões ocorreu em 5 escolas municipais e 1 escola técnica, quais sejam, respectivamente: Escola Municipal Eduardo B. Lindote (bairro Jardim das Oliveiras), Escola Municipal Professora Eerenice S. Alvarenga (bairro Nova Era), Escola Municipal Trancredo Neves (bairro Vila Nova), Escola Municipal Vila Real (bairro Vila Real) e Escola Municipal Santo Antônio do Caramujo (Distrito do Caramujo); e, Escola Técnica Estadual (bairro Jardim Celeste).

Na realidade, os mutirões ocorridos junto a prédios públicos e que tiveram a contratação de infraestrutura, ocorreu devido a necessidade de *complementação do espaço* físico para o acolhimento e atendimento na totalidade dos serviços dispostos nos mutirões que se consistiam não só em atendimentos médicos com especialistas, mas também com serviços de exames ginecológicos como o “CCO”, atendimentos Odontológicos e serviços de Vacinas (atualização de cartão). Todos esses serviços necessitam de atendimento individual, em ambiente adequado para garantir o sigilo do atendimento, ambiente arejado prevenindo a qualidade do serviço e dos materiais e insumos usados para atendimento. Além dessa demanda, ainda havia a necessidade de espaço para acomodação dos pacientes, espaço para a recepção, espaço para triagem dos atendimentos, local para guarda dos objetos e materiais a disposição dos profissionais para o atendimento, espaço para alimentação dos profissionais em serviço.

Assim, ante a necessidade de espaço suficiente e adequado para disponibilizar os atendimentos ofertados, tornou-se indispensável complementar a estrutura física já existente (escolar), porém insuficiente, pois nem todas as salas puderam ser liberadas para utilização, requerendo ainda investimento estrutural para atender uma expectativa de público calculado em média.

n) Justificativa para o evento "Cinema e Cultura em Movimento" da Secretaria Municipal de Assistência Social ter utilizado recursos destinados ao mutirão da saúde.

Tendo em vista que a montagem da estrutura se fazia necessário, no mínimo, um dia antes da data de realização do mutirão programado, conforme contratação com a empresa, prevenindo possíveis imprevistos, como: montagem de palco, tabladados, tendas, disponibilidade de cadeiras, mesas, telão (painel de senhas, vídeos orientativos, etc), som, entre outros, isso possibilitou a participação da Secretaria de Assistência Social, especificamente com o projeto de cinema, *aproveitando* a disponibilidade da estrutura física necessária para a realização dos mutirões.

o) Aprovação do Conselho Municipal de Saúde para a inclusão da campanha vacinal e a utilização de diárias de locação de infraestrutura para eventos de outras secretarias.

Referente a presente demanda, não houve qualquer encaminhamento de aprovação

pelos Conselho Municipal de Saúde visando inclusão da campanha vacinal as ações dos mutirões de saúde devido não fazer parte da programação do evento, haja vista tratar-se de campanha nacional vinculada ao Ministério da Saúde. Ocorreu sobre essa informação, um erro de lançamento junto a lista dos mutirões enviada ao colegiado do Conselho, possivelmente em razão da mesma ter acontecida intercalada às ações dos mutirões, dia 25/05/2024. Sobre o apontamento de utilização de diárias de locação de infraestrutura para eventos de outras Secretarias, reiteramos manifestação da letra n) deste item, onde esclarece que houve um *aproveitamento* do ambiente já estruturado, conforme contratação.

Sendo o que havia a informar, reiteramos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº754/2024

Leiliane Muniz Fonseca
Coord. da Atenção Básica
Decreto nº074/2024

Silvana Maria de Souza
Coord. de Planejamento, Convenio e
Serviços de Regulação
Decreto nº754/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB97-1281-7358-0154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 12/09/2025 08:56:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 12/09/2025 08:59:23 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 12/09/2025 09:10:58 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BB97-1281-7358-0154>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.627/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 19.111/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n. 0877/2025–SL/CMC, que trata do Requerimento nº 189/2025, de autoria do ilustre vereador, **Marcos Ribeiro (PSD)**, que requer do Executivo Municipal, informações e documentação referente a execução dos mutirões de saúde, realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, entre os meses de abril e junho de 2024 em Cáceres-MT.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, contidas no Expediente, datado de 18/08/2025, documentos acostados, anexos.

Ao ensejo, reiteramos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B733-7959-8374-173D> e informe o código B733-7959-8374-173D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B733-7959-8374-173D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/09/2025 10:12:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B733-7959-8374-173D>

Protocolo 1- 1.533/2025

De: Joice G. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 12/09/2025 às 13:03:26

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício n. 0877/2025–SL/CMC, o qual essa casa encaminha cópia do Requerimento nº 189/2025 de autoria do vereador Marcos Ribeiro.

At.te,

–

Joice Aparecida Guerra

assessora de gabinete 1